



:52.101

Valide aqui
este documentoOfício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

16.761

Ficha

01F

CNM: 089136.2.0016761-45

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

Fração Ideal de 0,002491, que corresponderá ao **Apartamento 302 do Bloco 14**, com área privativa coberta padrão de 43,29m², sem área privativa coberta padrão diferente ou descoberta real e equivalente de construção, área privativa total real de 43,29m², área privativa total construída de 43,29m², área de uso comum total real de 34,98m², área de uso comum total construída de 12,64m², área real total de 78,27m², perfazendo área total construída de 55,93m², a ser edificado no **Lote 02** com **área de 16.292,97m²**, sendo: 99,57m de frente para a **Estrada Boa Esperança**, e 162,90m pela lateral direita confrontando com o Lote 01, e 201,90m pela lateral esquerda confrontando com a Avenida Cardoso Martins (esquina com a Estrada Boa Esperança, subordinada a um raio de 5.71m) e 88,09m na linha dos fundos confrontando com a Área B10, situado no **Bairro Bom Pastor** (lei municipal nº 725/98), neste município e Estado; oriundo do Desmembramento da **Área com 32.152,40m²**, inscrição imobiliária nº24107, da **Estrada Boa Esperança**, medindo 214,00m de frente para a citada Estrada Boa Esperança, 201,90m na lateral esquerda confrontando com a Avenida Cardoso Martins, 176,00m na lateral direita confrontando com a Fazenda Solidão ou sucessores, e 199,60m na linha de fundos confrontando em 3 lances: 52,60m confrontando com a Área B9, 147,00m confrontando com a Área B10 e 10,00m confrontando com a Área B10, situado neste município e Estado, averbado sob o AV-2, datado de 14.12.2017, da matrícula 14.777, desta Serventia, conforme Certidão de Desmembramento nº270/SEHURB/2017, emitida em 08.11.2017 pela Secretaria de Habitação e Urbanismo da PMBR, assinada pela Secretária Adjunta de Habitação e Urbanismo, Vivian Souza Vilar, matrícula 80/041951, com firma reconhecida, e Planta para Desmembramento assinada por Jorge Luiz Cerqueira Campos, CAU/RJ A3061-9, autor do projeto de desmembramento, aprovada pelo engenheiro civil da PMBR, Fernando Antonio Martins Duarte Junior, Mat. 11/017.880, chefe da Div. de Análise e Licenciamento e por Reginaldo Ferreira Gomes, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, mat. 11/16122, com firmas reconhecidas, através do Processo nº12/000620/2017, autuado em 09.06.2017, em nome de Jean Guagni Dei Marcovaldi, em que é requerente Direcional Engenharia S.A.; de propriedade de **CONSTANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ /MF sob o nº27.467.586/0001-55, com sede na Rua dos Otoni, nº177, Santa Efigênia, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais; havido por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10.11.2017, às fls. 034-F/038-F, no Livro 290-N, bem como Escritura Pública de Aditamento, lavrada em 14.11.2017, às fls. 82/84, no Livro 290-N, e Escritura Pública de Aditamento, lavrada em 29.11.2017, às fls. 022-F/023-F, no Livro 291-N, todas do Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Igarapé, no Estado de Minas Gerais, devidamente registrada sob o R-1, datado de 14.12.2017, da matrícula 14.777, desta Serventia. O Memorial de Incorporação do empreendimento que receberá o nome "**VIVA VIDA ALEGRIA**", devidamente registrado no R-1, datado de 14.08.2018, da matrícula 14.779, desta serventia, aprovado através do processo nº.12/000096/2018, conforme Certidão de Aprovação de Projeto nº147/SEHURB/2018, emitida em 25.07.2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122 SEHURB, conforme Processo nº. 12/000096/2018, autuado em 08.02.2018; Alvará Concedido nº. 020/GS/2018 de Licença de Construção, emitida em 21.06.2018 pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinado pelo Chefe da Div. de Análise e Licenciamento, Engenheiro Civil, Fernando Antonio Martins Duarte Junior, Mat. 11/017.880, e pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, Mat. 11/16122 SEHURB, e declaração da proprietária/incorporadora de que a Licença de Instalação será apresentada até a data em que for solicitada a averbação do habite-se. O empreendimento possui um total de 203 vagas de garagem numeradas e distribuídas na área de uso comum, sendo 203 vagas numeradas sob nº. 01 ao nº. 203, das quais 12 vagas são destinadas ao uso de pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PNE) numeradas sob o nº. 187, 188, 189, 190, 191, 192, 196, 197, 198, 199, 200 e 201. As vagas são externas, livres e descobertas, e não são

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXI40614-LRFConsulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DULGQ-3U736-L97RS-KZHTH>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar

:onr



Valide aqui
este documento



**Ofício
de Justiça**
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

16.761

Ficha

01V

CNM: 089136.2.0016761-45

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

vinculadas às unidades autônomas (apartamentos), mas todas possuem direito a sua utilização de acordo com a ordem de chegada, na forma do art. 1º, parágrafo terceiro da minuta da Convenção de Condomínio. Os proprietários de unidades autônomas, Portadores de Necessidades Especiais, terão prioridade na utilização das vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais. A hipoteca registrada sob o R-3, datado de 14.02.2019, da supramencionada matrícula n.º 14.779, foi devidamente cancelada sob o AV-93, datado de 22.04.2019. Belford Roxo, 22 de Abril de 2019. Eu, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade, Escrevente, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva, Escrevente, conferi.

R-1 – 16.761 – (Prot.: 58.684 de 02.04.2019) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS Com Utilização Dos Recursos Da Conta Vinculada Do FGTS Do(s) Devedor(es) - Contrato nº8.7877.0492101-8, datado de 14.12.2018, a proprietária, CONSTANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **HELOIZA CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, caixa, portadora da Carteira de Identidade nº202919460, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº107.116.287-00, residente e domiciliada em R Bahia, 295, Coréia, Mesquita, neste Estado, pelo valor de R\$133.000,00, sendo composto mediante: Valor do financiamento concedido pela credora: R\$73.374,93; Valor dos recursos próprios: R\$13.810,41; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$3.594,66 e Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$42.220,00. Valor da aquisição do Terreno: R\$11.500,15. Valor Global de Venda do empreendimento: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº103 de 30 de setembro de 2009, o ITBI nº72.08.019.003.324.0 teve sua alíquota reduzida a 0%, conforme Certidão de Isenção do ITBI expedida em 20.03.2019 pela PMBR/SEMFA, firmada pelo Secretário Executivo/SEMFA, Armando Augusto Pereira Lopes, mat. 60/69334, aqui arquivada. Belford Roxo, 22 de Abril de 2019. Eu, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade, Escrevente, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva, Escrevente, conferi.

Selo Eletrônico Número: ECYQ71061-WVV

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$779,68; Guias R\$37,38; Arq. R\$10,74; Busca R\$1,78; Pren. R\$10,99; Subtotal R\$840,57; FETJ R\$168,10; Fundperj R\$42,01; Funperj R\$42,01; Funarpen: R\$33,61; Lei 6.370/12 2% R\$15,80; Lei 7128/15 5%: R\$45,05; Mútua R\$0,00; Dist. R\$27,96; Total R\$1.215,11. BIB CCJ/RJ nº02326.19.04.22.26.097

R-2 – 16.761 – (Prot.: 58.684 de 02.04.2019) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, a devedora fiduciante, HELOIZA CRISTINA DE OLIVEIRA, acima qualificada, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$73.374,93, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização PRICE, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15.01.2019 no valor de R\$392,03 de acordo com o item 5. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com item 6.3. Valor da Garantia Fiduciária: R\$133.000,00. Belford Roxo, 22 de Abril de 2019. Eu, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade, Escrevente, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva, Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECYQ71062-ZOA**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$488,14; Guias R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$488,14; FETJ R\$97,62; Fundperj R\$24,40; Funperj R\$24,40; Funarpen R\$19,52; Lei 6.370/12 2% R\$9,76; Lei 7128/15 5%: R\$25,67; Mútua R\$0,00; Dist. R\$0,00; Total R\$689,51.

AV- 3 - 16.761 - (Prot.: 61.687) - **AVERBAÇÃO** – Proceda-se a presente averbação para fazer constar que o logradouro do imóvel objeto da presente matrícula, foi retificado no AV-

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEIX40614-LRF

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DULGQ-3U736-L97RS-KZHTH>



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0016761-45

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

16.761

02F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130
Emanoel Macabu Moraes
Oficial

403, da matrícula 14.779, desta serventia, sendo o logradouro correto do imóvel objeto da presente matrícula, **RUA BELO HORIZONTE, no bairro SANTA AMÉLIA (Lei Municipal nº725/98), município de Belford Roxo, e não como constou no caput da presente matrícula,** bem como a retificação do memorial de incorporação do Empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO VIVA VIDA ALEGRIA**", devidamente registrado no R-1, datado de 14.08.2018, da matrícula 14.779, desta serventia e AV-403 datado de 27.05.2021 todos da matrícula 14.779, desta serventia. Belford Roxo, 27 de maio de 2021. Eu Daniele da Silva Paredes, Escrevente, Mat. 94/14855, digitei. Eu Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, Mat. 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDUR62456-PZN**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$55,05; Guias R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$55,05; FETJ R\$11,01; Fundperj R\$2,75; Funperj R\$2,75; Funarpen: R\$2,20; Lei 6.370/12, 2% R\$1,10; Lei 7.128/15: R\$2,89; Mútua R\$0,00; Dist. R\$0,00; Total R\$77,75.

AV-4 - 16.761 - (Prot.: 64.117) - **AVERBAÇÃO DE HABITE-SE** - Nos termos do requerimento, com firma reconhecida, datado de 15.07.2021, firmado por CONSTANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, na qualidade de proprietária e incorporadora do empreendimento VIVA VIDA ALEGRIA, acima descrito, firmado por seus procuradores, Filipe Celso Torres, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 203.501, inscrito no CPF sob o nº 132.553.237-11, e Evelin Luisa Costa Caboclo, brasileira, analista de incorporação, casada, portadora da carteira de identidade nº21.162.497-8, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 123.142.167-33, ambos com endereço comercial na Rua da Assembleia, nº98, sala 2001, Centro, Rio de Janeiro, neste Estado, conforme Procuração lavrada em 27.05.2021, às Fls. 84, Livro 2442, no Cartório do 9º Ofício de Notas da Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, instruído com a Certidão de Habite-se nº.158/SEHURB/2021, expedida pela PMBR/SEHURB, em 18.06.2021, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122, dispensada a apresentação da CND/INSS com base no Provimento CGJ nº67/2013, procede-se a presente averbação para fazer constar a construção do **Apartamento nº302 do Bloco nº14 do Prédio nº 855**, com área de **43,29m²**, com inscrição imobiliária nº998415, edificado no **Lote 02, da Rua Belo Horizonte, no Bairro Santa Amélia (Lei Municipal nº. 725/98), neste Município e Estado**; licenciado e vistoriado através do processo nº. 12/0000096/2018, autuado em 08.02.2018, recebendo seu respectivo **HABITE-SE**, em nome de CONSTANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme a documentação aludida e aqui arquivada. Belford Roxo, 05 de outubro de 2021. Eu Daniele da Silva Paredes, Matrícula 94/14855, digitei. Eu Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDXG87102-QSN**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$270,74; Pren. tab.20.4,3 R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arquiv: R\$0,00; Busca R\$0,95; Subtotal R\$271,69; FETJ R\$54,33; Fundperj R\$13,58; Funperj R\$13,58; Funarpen: R\$10,86; Lei 6.370/12 2% R\$5,41; Lei 7.128/15: R\$14,58; Total R\$384,03.

AV-5 - 16.761 - (Prot.: 64.146) - **AVERBAÇÃO DE REMISSÃO** - Procede-se a presente remissão para fazer constar a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado "**VIVA VIDA ALEGRIA**" devidamente registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob n.º86, datado em 19.10.2021, neste cartório. Belford Roxo, 19 de Outubro de 2021. Eu Daniele da Silva Paredes, Escrevente, Matrícula 94/14855, digitei. Eu Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDXG88913-DBO**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$9,14; Pren. tab.20.4,3 R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arquiv: R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal R\$9,14; FETJ R\$1,82; Fundperj R\$0,45; Funperj R\$0,45; Funarpen: R\$0,36; Lei 6.370/12 2% R\$0,18; Lei 7.128/15: R\$0,48; Total R\$12,88.

AV-6 - 16.761 - (Prot.: 71.504) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 14.11.2023, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificado sob o R-2 da

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXI40614-LRF

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/DULGQ-3U736-L97RS-KZHTH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

16.761

Ficha

02V

CNM: 089136.2.0016761-45

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

R. E. Rodrigo Fernandes Teixeira

presente matrícula, representada por sua procuradora, Flavia Andrade Bezerra de Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº633.727.623-04, conforme Ofício nº429873/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal da devedora fiduciante, HELOIZA CRISTINA DE OLIVEIRA, qualificada no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois nas três tentativas realizadas no endereço indicado na notificação, a devedora não foi localizada, por estar ausente, conforme certidão expedida em 19.03.2024, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora a devedora fiduciante, HELOIZA CRISTINA DE OLIVEIRA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário**(art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 10 de Abril de 2025. Eu, Wandersen de Souza Landulpho (Wandersen de Souza Landulpho), Escrevente, Matrícula 94/25505, digitei. Eu, Marcelo Martins de Souza (Marcelo Martins de Souza), Escrevente, matrícula 94/25507, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEXI40481-BBG**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$536,91; Pren. R\$27,83; Comunicação: R\$0,00; Subtotal R\$564,74; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$112,94; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$28,23; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$28,23; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$22,58; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$11,28; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$50,31; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$4,96; BIB: R\$0,00; Total: R\$803,27.

AV-7 - 16.761 - (Prot.: 75.181) - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal e Ofício nº429873/2023 - Caixa Econômica Federal, datados de 14.03.2025, representada por seu procurador, Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação, da devedora fiduciante, HELOIZA CRISTINA DE OLIVEIRA, qualificada no R-1, e não purgada a mora, conforme notificação extrajudicial ora arquivada e editais publicados sob o nº1484/2024 de 05.11.2024, nº1485/2024 de 06.11.2024 e nº1486/2024 de 07.11.2024 no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.025.002.144.0 foi pago em 26.02.2025 no valor de R\$4.169,94, através do DAM nº65221115, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 09.04.2025, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nº6CCFEEB97F, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$138.667,67. Belford Roxo, 10 de Abril de 2025. Eu, Wandersen de Souza Landulpho (Wandersen de Souza Landulpho), Escrevente, Matrícula 94/25505, digitei. Eu, Marcelo Martins de Souza (Marcelo Martins de Souza), Escrevente, matrícula 94/25507, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEXI40483-NKF**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$734,83; Pren. R\$32,29; Comunicação: R\$104,12; Subtotal R\$871,24; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$174,21; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$43,55; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$43,55; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$52,25; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$17,41; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$45,78; Dist. R\$42,28; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,74; BIB: R\$0,00; Total: R\$1.296,01.

AV-8 - 16.761 - (Prot.: 75.181) - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 14.03.2025, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrado no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº8.7877.0492101-8, datado de 14.12.2018, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Belford Roxo, 10 de Abril de 2025. Eu, Wandersen de Souza Landulpho (Wandersen de Souza Landulpho), Escrevente, Matrícula 94/25505, digitei. Eu, Marcelo Martins de Souza (Marcelo Martins de Souza), Escrevente, matrícula 94/25507, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEXI40484-VHS**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$623,09; Pren. R\$0,00; Comunicação: R\$0,00; Subtotal R\$623,09; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$124,61; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$31,15; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$31,15; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$37,38; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$12,46; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$32,77; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$2,87; BIB: R\$0,00; Total: R\$895,48.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXI40614-LRF

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 16761**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 10 de abril de 2025. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/24828.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registroidmoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 108,60
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 21,72
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 5,43
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 5,43
6% FUNARPEN (Lei 10.234/23) R\$ 6,51
2% (Lei 6.370/12) R\$ 2,17
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,71
SELO - R\$2,87

Total: R\$ 158,44

Belford Roxo, 11 de abril de 2025.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DULGQ-3U736-L97RS-KZHTH>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXI40614-LRF

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

